

# Câmara Municipal de Mucuri

Contrato



## Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

### ERRATA AO CONTRATO Nº 064/2014

*TERMO DE CONTRATO QUE FAZ A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF-05.441.603/0001-42 POR UM LADO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PRESIDENTE Sr. JOSÉ MENDES FONTOURA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO RG nº 04164321 66 SSP/BA e CPF nº 401.040.285-72, DENOMINANDO-SE ESTA PARTE, DORAVANTE, SIMPLEMENTE POR **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, **MVC VEÍCULOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O nº 03.537.664/0001-82, ESTABELECIDA NA AV. PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ Nº 3377, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DENOMINADO AQUI SIMPLEMENTE POR **CONTRATADA**, PELO QUE AJUSTAM O SEGUINTE:*

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

De conformidade com as motivações nos autos, este instrumento tem por finalidade realizar **alterações e retificação** no Contrato nº 064/2014, conforme abaixo:

a) **PREÂMBULO:** Retificar a Cláusula Terceira – Preços, Condições de Pagamento e Reajustamentos, para corrigir erro de digitação;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Depois de realizadas as alterações e a retificação descritas na Cláusula Primeira deste instrumento, estas passarão ter a seguinte redação:

#### **b) PREÂMBULO:**

Onde se lê:

Pelo serviço de revisão e fornecimento das peças previsto na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço global de R\$ 1.323,30 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos), sendo R\$ 876,08 (oitocentos e setenta e seis reais e oito centavos) referente aos serviços de revisão do veículo e R\$ 447,22 (quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) referente ao fornecimento de peças;

Leia-se:

Pelo serviço de revisão e fornecimento das peças previsto na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço global de R\$ 1.323,30 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos), sendo R\$ 428,75 (quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços de revisão do veículo e R\$ 894,55 (oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao fornecimento de peças;

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 064/2014.

---

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 – Bairro Malvinas – Fone: (73) 3206-1077

Fax: (73) 3206-2483 - CEP 45930-000 – Estado da Bahia

Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba

[www.cmmucuri.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmmucuri.ba.ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Mucuri



## Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATANTE publicará o extrato do presente instrumento, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

Ficam as partes obrigadas a executarem fielmente as cláusulas avençadas neste instrumento, respondendo elas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

MUCURI - BA, 14 de julho de 2014.

**JOSÉ MENDES FONTOURA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

### TESTEMUNHAS:

FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA NETO  
RG nº 1585717622 SSP/BA  
CPF nº 063.989.485-21

REGINALDO FLORIANO SANTOS  
RG nº 1194265529 SSP/BA  
CPF nº 006.294.355-37

---

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 – Bairro Malvinas – Fone: (73) 3206-1077

Fax: (73) 3206-2483 - CEP 45930-000 – Estado da Bahia

Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba

[www.cmmucuri.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmmucuri.ba.ipmbrasil.org.br)